

ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

NOTA DE JUSTIFICATIVA

Em obediência ao artigo 8°, §3, III, da Lei 12.527 e a Resolução nº 297/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, a **CÂMARA MUNICIPAL DA BARRA DOS COQUEIROS**, inscrita no CNPJ sob o número 32.720.971/0001-00, com sede na Av. José Mota Macedo, n ° 29, Centro, Barra do Coqueiros/SE, CEP: 49.140-000, apresenta a presente justificativa:

A Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros/SE, com fundamento na sua Lei nº 1.015/2021, concedeu à Assessora Parlamentar **Flávia Letícia Santos Cabral** 03 (TRÊS) diárias para participar do evento denominado "Encontro de Gestão Municipal para Agentes Públicos", na cidade de Maceió/AL, no período de 08 a 11 de agosto de 2024 no Marinas Maceió Hotel.

É importante ressaltar que a favorecida viajou com o veículo de sua propriedade, portanto não tem comprovação de bilhetes de passagens.

Barra dos Coqueiros/SE, 08 de agoato de 2024

Ana Gardênia Resende Andrade

Coordenadora Financeira

and the second of the second of the second

and the trapped of the Margar than the

and the control of th

the selection of the control of the selection of the sele